

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 71/2025

PROAD n. 3583/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região e Juíza Fabiane Ferreira

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3) que autorizou o afastamento da sede, para aperfeiçoamento profissional, da Juíza Fabiane Ferreira (curso ENAMAT).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 07 de agosto de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e João Marcelo Balsanelli (ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores Nicanor de Araújo Lima, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (doc. 3) que autorizou o afastamento da sede, para aperfeiçoamento profissional, da Juíza Fabiane Ferreira (curso ENAMAT).

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente